

e formação em ambiente e de concepção, preparação e realização de acções de sensibilização, de educação e de formação ambiental.

Entre 1990 e 1993 — técnica superior no Núcleo de Assuntos Europeus e Cooperação do Gabinete de Estudos e Planeamento da Administração do Território, tendo feito o acompanhamento da política comunitária de investigação e desenvolvimento tecnológico.

Entre 1986 e 1990 — técnica superior na Direcção de Serviços para o Ambiente no Gabinete de Estudos e Planeamento da Administração do Território, tendo realizado estudos e publicado trabalhos sobre política comunitária do ambiente, legislação e economia e ambiente.

Entre 1984 e 1986 — exerceu funções de professora efectiva do 4.º grupo, tendo exercido os cargos de directora de turma, coordenadora dos directores de turma e delegada de disciplina.

Entre 1976 e 1984 — exerceu funções como professora provisória do ensino secundário, tendo frequentado o estágio de profissionalização em exercício, entre 1982 e 1984.

Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 4010/2008

Por despacho do Inspector-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 22 de Janeiro de 2008:

José António Teixeira Pinheiro Moreira, inspetor superior da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, nomeado chefe de equipa multidisciplinar de controlo e auditoria, integrada no Serviço de Inspeção E (SI E), nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 276-B/2007, de 31 de Julho.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

23 de Janeiro de 2008. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4011/2008

Na sequência do desenvolvimento do processo de introdução do gás natural em Portugal, a REN — Gasodutos, S. A., apresentou na

Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/94, de 1 de Julho e pelo Decreto-Lei n.º 7/2000, de 3 de Fevereiro, o Projecto Base do gasoduto de 1.º escalão, denominado Gasoduto para AIR LIQUIDE — Estarreja.

Dando-se cumprimento ao preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do citado decreto-lei, o projecto foi enviado pela DGEG aos Ministérios referidos naquela disposição, bem como ao Município abrangido pelo traçado, para emissão de parecer.

No prazo legal para emissão de pareceres solicitados, foram recebidas dos Ministérios e do Município consultados, indicações e sugestões para inclusão no projecto. A DGEG concordou na generalidade com o projecto de traçado, tendo apresentado um conjunto de observações e sugestões para acolhimento no desenvolvimento do projecto.

A REN — Gasodutos S. A., foi informada da totalidade das observações apresentadas, tendo apresentado compromisso de cumprimento das mesmas na execução do projecto.

Assim, considerando o disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 7/2000, de 3 de Fevereiro, determino o seguinte:

1 — Tendo presentes os pareceres recebidos e os compromissos assumidos pela concessionária REN — Gasodutos S. A., aprovo o Projecto Base do gasoduto de 1.º escalão, denominado Gasoduto para AIR LIQUIDE — Estarreja, que inclui o projecto de traçado apresentado por aquela concessionária.

2 — Declaro de utilidade pública o projecto ora aprovado, com os efeitos decorrentes do disposto no n.º 6 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de Julho, na sua actual redacção.

3 — O exercício dos direitos previstos no número anterior far-se-á nos termos do Decreto-Lei n.º 11/94, de 13 de Janeiro, e do Código das Expropriações, aprovado pela lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

4 — A planta do traçado do projecto, bem como o mapa das parcelas a expropriar com identificação dos respectivos proprietários, são publicados em anexo a este despacho e dele fazem parte integrante.

11 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Gasoduto: RI da Ar Líquido

Concelho: Estarreja

Parcela número	Nomes de Proprietários, Possuidores (P), Usufrutuários (U) ou Titulares Inscritos (TI), Conjuges e Moradas	(P), (U) ou (TI)	Matriz: R: Rústica; U: Urbana; Omissa	Freguesia	Descrição Predial	Confrontações do Prédio	Declarações complementares	Área de Servidão do Prédio (metros quadrados)
1	ALBERTO PINHO MARQUES ALMEIDA ALDA CELESTE OLIVEIRA TAVARES ALMEIDA Casados RUA DE SANTA BÁRBARA, 26 BEDUÍDO 3860-226 BEDUÍDO	P		BEDUÍDO			Este prédio tem natureza rústica, situa-se no lugar de Beduído, compõe-se de eucaliptal.	1612
2A	MANUEL DE PINHO MARQUES FERREIRA Divorciado RUA DR. SOUTO ALVES, 38 ESTARREJA 3860-376 ESTARREJA MARIA EMÍLIA DE PINHO FERREIRA DA COSTA JOSÉ MANUEL DE SOUSA COSTA Casados RUA DR. SOUTO ALVES, 38 ESTARREJA 3860-376 ESTARREJA	P P	R: 8379º	BEDUÍDO		Norte: MANUEL MARQUES ANTÃO Sul: ESTRADA Nascente: CAMINHO DE SERVIDÃO Poente: CAMINHO E OUTRO	Este prédio tem natureza rústica, situa-se no lugar de Enxutas, compõe-se de eucaliptal, está inscrito na matriz sob o artigo 8379º e tem a área de 12000 m2.	234
2B	ALBINO DE PINHO MARQUES FERREIRA Solteiro RUA DR. SOUTO ALVES, 38 ESTARREJA 3860-376 ESTARREJA	P						192,0
3	ALBERTO FIGUEIREDO DIAS Viúvo TV. ARRAIS FRANCISCO FAUSTINO, 7 TORREIRA 3870-394 TORREIRA	P		BEDUÍDO			Este prédio situa-se no lugar de Beduído e compõe-se de eucaliptal.	2015